



REGULAMENTO

24º Portugal de Lés-a-Lés

9 a 12 de junho de 2022

(Aprovado pela Direção da FMP em 09/03/2022)

1. EVENTO

O Portugal de Lés-a-Lés é uma aventura mototurística não competitiva, sem classificações, organizada pela Comissão de Mototurismo da FMP. Tem como objetivo proporcionar aos participantes agradáveis momentos de condução das suas motos e, simultaneamente, permitir-lhes conviver e melhor conhecer e desfrutar Portugal nas suas vertentes turísticas, patrimonial, gastronómica, cultural, paisagística e ambiental.

2. RECOMENDAÇÕES

2.1. Civismo e Segurança

- 2.1.1. Sendo o percurso do Lés-a-Lés efetuado na via pública, todos os participantes deverão ter uma postura prudente e respeitadora do Código de Estrada.
- 2.1.2. Durante o percurso, o participante deve manter o seu motociclo dentro da legalidade.
- 2.1.3. Os participantes devem respeitar as orientações e recomendações dos elementos da organização, os quais, estarão devidamente identificados.
- 2.1.4. Recomenda-se vivamente aos participantes a não ingestão de bebidas alcoólicas durante os percursos.
- 2.1.5. Nas localidades por onde passar o itinerário, os participantes deverão ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal (o que é fácil, pois as motos são veículos extraordinários pelo seu reduzido tamanho e maneabilidade).

2.2. Solidariedade

- 2.2.1. O Lés-a-Lés não é uma competição.
- 2.2.2. A solidariedade entre participantes é a prioridade do Lés-a-Lés.

2.3. Eco responsabilidade

- 2.3.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas durante o percurso do Lés-a-Lés.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A primeira fase de inscrições decorrerá na apresentação do evento no dia 13 de março de 2022, no Malibu Foz Hotel na Figueira da Foz pelas 15:00 horas.

3.2. A segunda fase de inscrições decorrerá de 21 de março até às 23:59 do dia 15 de maio de 2022 através do endereço www.fmp.pt ou www.les-a-les.com;

3.3. A inscrição no Lés-a-Lés inclui:

- 3.3.1. Descontos em pneus Dunlop a serem promovidos pela própria marca, durante o período das inscrições até ao final do Lés-a-Lés;
- 3.3.2. Assistência mecânica básica durante o Lés-a-Lés;
- 3.3.3. Assistência médica de primeiros socorros durante o Lés-a-Lés;
- 3.3.4. Jantar nos 4 dias do Lés-a-Lés;
- 3.3.5. Pequeno-almoço volante no início das 3 etapas;
- 3.3.6. 'Oásis' ao longo das 3 etapas com lanches;
- 3.3.7. Um Road-Book (em papel tamanho A5);
- 3.3.8. Um "Passaport de controlo" do percurso;
- 3.3.9. Uma T-Shirt;
- 3.3.10. Um Dorsal;
- 3.3.11. Um Kit de Autocolantes por moto com número da equipa;
- 3.3.12. Um Diploma de participação e lembranças entregues no final da 3ª etapa;

3.4. Preço da inscrição por participante (seja ele condutor ou passageiro):

INSCRIÇÃO	
Para titular do "Cartão do Motociclista" da FMP com vinheta anual válida durante o Lés-a-Lés.	200,00€
Para sócio de motoclube federado sem "Cartão do Motociclista" da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do Lés-a-Lés.	220,00€
Para não sócio de moto-clube federado ou sem "Cartão do Motociclista" da FMP ou cuja validade da sua vinheta termine antes do Lés-a-Lés.	225,00€
Se a vinheta anual do "Cartão do Motociclista" da FMP está válida à data da inscrição, mas termina antes do Lés-a-Lés, no ato da inscrição a renovação da mesma é automática sem prejuízo da validade anterior.	

3.5. Preço do serviço de guia por moto (serviço opcional):

SERVIÇO DE GUIA	
Na inscrição com direito a "Guia da Organização" os participantes são agrupados e fazem o percurso das etapas com uma equipa da organização que os guiará e interpretará o "road-book".	70,00€

3.6. O participante terá que assinar um "termo de responsabilidade", entregue pela organização, relativo à sua participação no Lés-a-Lés.

- 3.7. As inscrições são abertas a motociclistas nacionais e estrangeiros.
- 3.8. Só são aceites inscrições de participantes em motociclos ou ciclomotores, podendo ter side-car.
- 3.9. O limite máximo de inscrições é de 1500 (mil e quinhentos) participantes, podendo ser alterado por decisão da FMP.
- 3.10. A ordem de partida dos participantes será correspondente à ordem de pagamento das suas inscrições.
- 3.11. Na necessidade de adaptar medidas que providenciem maior conforto e segurança para os participantes, a organização do evento reserva o direito de alterar a ordem de partida dos participantes.

4. ALTERAÇÕES À INSCRIÇÃO

- 4.1. Para fazer equipa com participantes já inscritos deverá, durante o processo da sua inscrição online, escolher a opção de se juntar a uma inscrição existente indicando o respetivo código da inscrição à qual se quer juntar. Deverá requisitar o código da inscrição junto dos participantes já inscritos. O código da inscrição é um número atribuído apenas às inscrições feitas on-line.
- 4.2. A divulgação do código da inscrição permite que outros participantes se juntem ao participante/grupo em causa, por isso só deve ser partilhado com quem esteja autorizado a fazê-lo.
- 4.3. Ao juntar-se a um participante/grupo já inscrito irá atrasar a ordem de saída desse participante/grupo, sendo que a regra para agrupar inscrições é a média ponderada das datas da receção do pagamento das inscrições em causa.

Exemplo:

Os participantes A e B inscrevem-se em conjunto no dia 2022-03-21, e o pagamento da inscrição é recebido no dia 2021-03-22. A data que será considerada para determinar a ordem de saída dos participantes A e B é 2021-03-22. O participante C pretende sair em conjunto com os participantes A e B e pede-lhes o código da inscrição que lhes foi atribuído no final do processo de inscrição online. Os participantes A e B permitem que o participante C se junte ao grupo divulgando-lhe o código da inscrição. O participante C realiza a sua inscrição online no dia 2021-04-19 com a opção de se juntar a uma equipa/participante já inscrito introduzindo o código da inscrição que lhe foi fornecido e no dia 2022-04-21 o pagamento da inscrição é recebido. A data que será considerada para determinar a ordem de saída conjunta dos 3 participantes A, B e C será 2022-04-01. Sem prejudicar a ordem de saída, ao grupo de participantes A, B e C, a organização poderá juntar um participante D que esteja sem par.

- 4.4. Quaisquer alterações aos dados do participante deverão ser solicitadas até à data do fecho das inscrições através do email geral@fmp.pt.
- 4.5. Só são aceites pedidos de alteração à inscrição até ao fecho das mesmas.

5. PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Após o fecho das inscrições e até 5 dias antes do dia das Verificações Técnicas (V.T.), a FMP disponibilizará os horários das V.T. e de partida das etapas. Os participantes deverão consultar os seus horários em www.les-a-les.com clicando em “HORÁRIOS” logo que fique disponível.
- 5.2. No dia 9 de junho, os participantes deverão deslocar-se para Faro, onde estará indicado o local para realizarem o “Check-in” nos horários que lhes forem atribuídos e submeterem a sua moto às “Verificações Técnicas” (V.T.), a que se segue o “Passeio de Abertura” pelo concelho.
- 5.3. **Verificações Técnicas**
As V.T. decorrerão das 09.00h às 14.00h, por ordem de partida. Nas V.T., será exigido, por moto:
 - 5.3.1. Livrete e seguro;
 - 5.3.2. Licença de condução válida;
 - 5.3.3. Moto em bom estado de fiabilidade;
 - 5.3.4. Pneus em bom estado (profundidade mínima de 3mm ao centro do pneu);
 - 5.3.5. Nível sonoro do escape dentro do permitido no respetivo livrete;
 - 5.3.6. Matrícula homologada;
 - 5.3.7. Retrovisores, luzes e piscas em perfeito estado de funcionamento;
 - 5.3.8. Kit ou ferramenta para reparar um eventual furo no pneu;
- 5.4. A reprovação nas V.T, implica a perda de direito à participação no Lés-a-Lés sem reembolso da respetiva verba da inscrição.
- 5.5. **Entrega de material**
A entrega do material indispensável à participação no Lés-a-Lés é feita pela organização após aprovação nas V.T. O participante cuja moto seja aprovada nas V.T. deve receber da organização um saco com todo o material indispensável à sua participação:
 - 5.5.1. Um Road-book por participante;

- 5.5.2. Uma pulseira por participante;
- 5.5.3. Um dorsal por participante;
- 5.5.4. Uma “Tarjeta de controlo” do percurso por participante;
- 5.5.5. Uma T-shirt por participante;
- 5.5.6. Um Kit de Autocolantes por moto com número de participação;
- 5.5.7. Brindes e documentação diversa;

5.6. Partidas

- 5.6.1. No “Passeio de Abertura” as equipas partirão de 30 em 30 segundos, pela ordem de partida;
- 5.6.2. Na 1ª, 2ª e 3ª etapa as equipas partirão de 20 em 20 segundos, pela ordem de partida;

5.7. Percurso

- 5.7.1. Terá cerca de 1000 kms divididos em 3 etapas (1ª etapa dia 10, 2ª etapa dia 11 e 3ª etapa dia 12 de junho), recorrendo o mais possível a estradas pitorescas, evitando AE's, IP's ou IC's;
- 5.7.2. As curtas partes do percurso não pavimentadas são perfeitamente acessíveis a todo o tipo de motos;
- 5.7.3. A assegurar a animação do trajeto estarão os moto-clubes das regiões percorridas que entre outras surpresas farão os controlos de passagem dos participantes pelos “locais secretos”;
- 5.7.4. O itinerário é elaborado de modo a que todo o tipo de motociclos e ciclomotores o possam cumprir no tempo estipulado sem nunca infringir o Código da Estrada vigente. O participante deve ter especial atenção aos tempos de paragem e reabastecimento sob pena de não conseguir cumprir a totalidade do percurso em tempo útil.

5.8. Equipas

- 5.8.1. Cada equipa é constituída por duas motos e 2 a 4 pessoas.
- 5.8.2. A inscrição de grupos com mais de 2 motos será organizada em equipas de duas motos com horários de partida consecutivos para não separar o grupo.
- 5.8.3. As inscrições individuais serão agrupadas pela organização em equipas de duas motos.
- 5.8.4. As duas motos de cada equipa devem apresentar-se juntas em todos os controlos.

5.9. Controlos e pontualidade

- 5.9.1. Será entregue uma tarjeta a cada participante que deve ser pendurada ao pescoço. Essa tarjeta será perfurada pelos controladores, colocados em cerca de 20 locais secretos e estratégicos ao longo de Portugal, confirmando-se desse modo o total cumprimento do itinerário idealizado. Os controladores apenas controlam os participantes que envergarem corretamente o dorsal sobre o vestuário;
- 5.9.2. Os participantes só serão controlados dentro dos horários ideais estabelecidos no road-book.
- 5.9.3. Os participantes apenas têm tolerância de 30 minutos de atraso nos postos de controlo;
- 5.9.4. Os controladores esperarão nos postos de controlo até 30 minutos depois da hora ideal do último participante. Depois dessa hora, os postos de controlo serão encerrados pela "Equipa Vassoura";

5.10. Refeições

- 5.10.1. Para as refeições incluídas no programa do Lés-a-Lés, a organização entregará um voucher a cada participante do Lés-a-Lés.

5.11. Dormidas

A organização disponibiliza uma linha exclusiva de reservas "Lés-a-Lés" através da Agência ABREU ficando a reserva (não incluída no valor da inscrição do Lés-a-Lés) à responsabilidade do participante. As reservas podem ser feitas através do nº 967235933 (Salvador Dagnino)

5.12. Lembranças

No final da 3ª etapa serão entregues lembranças e diplomas de participação aos participantes presentes.

6. ELIMINAÇÃO

A organização pode a qualquer momento eliminar do evento qualquer participante que desrespeite este regulamento ou as indicações da organização do Lés-a-Lés, sem devolução do valor da inscrição.

7. DESISTÊNCIAS

- 7.1. Em caso de desistência durante o evento, devido a qualquer eventualidade, o participante deverá informar imediatamente a organização através dos números de telemóvel distribuídos para o efeito;

- 7.2.** A FMP reembolsará parte do valor da inscrição aos participantes que por motivo de saúde não possam apresentar-se à partida do Lés-a-Lés, desde que o facto seja comunicado à FMP, com o respetivo comprovativo, por carta registada e nos prazos a seguir definidos cuja verba a reembolsar será de:
- 50% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 30 dias antes da data das 'VT';
 - 25% do valor da inscrição, no caso de comunicação recebida na FMP até pelo menos 8 dias antes da data das 'VT';
- 7.3.** No envio da carta deve constar o documento médico que comprove o impedimento de participar, junto com o recibo do pagamento da inscrição, nº da inscrição, nome e NIB para o qual pretende receber o reembolso. O envio deve ser feito por carta registada para:
- Federação Motociclismo de Portugal - Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa Portugal

8. COVID-19

- 8.1.** Os participantes obrigam-se a cumprir as Orientações da Direção Geral da Saúde (DGS), demais entidades competentes e da organização do evento relativamente à crise pandémica Covid-19.
- 8.2.** A evolução da crise pandémica COVID-19 e/ou as Orientações da (DGS) podem considerar-se motivo de força maior, não imputável aos organizadores, para uma eventual alteração de data do evento e/ou para outras alterações que forem necessárias para o cumprimento daquelas Orientações.
- 8.3.** Caso se verifique o motivo mencionado no ponto anterior e seja necessária a alteração da data do Lés-a-Lés, as inscrições efetuadas manter-se-ão válidas para a nova data do evento ou, se o participante preferir, a FMP procederá à devolução da totalidade da inscrição, à semelhança do acontecido em 2020, desde que o pedido de devolução seja efetuado até 30 dias da nova data de início do evento.

9. RESPONSABILIDADE E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

- 9.1.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés exoneram a FMP, bem como os seus coorganizadores, colaboradores ou representantes, de qualquer responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar

a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés-a-Lés, renunciando ao eventual direito de reclamação ou ação.

- 9.2.** Os participantes e demais intervenientes no Lés-a-Lés reconhecem e concordam que participam neste evento por sua própria conta e risco e assumem toda a responsabilidade por qualquer perda, dano ou lesão que possam sofrer, ou causar a terceiros, no decurso ou em consequência do Lés a Lés.

10. CASOS OMISSOS

A organização é soberana na resolução dos casos omissos neste regulamento;